

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.21.003

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha, Sr.(a) Luís Carlos Rodrigues, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) Cantor(a) Marília Tavares, a ser realizado no dia 28 de junho de 2024, em alusão as Festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Marília Tavares se faz necessária para enriquecer as festividades do XX Festival de Quadrilhas, promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE. A presença da renomada artista irá agregar valor ao evento, atraindo um público diversificado e proporcionando uma experiência cultural única aos participantes.

Além disso, a contratação de Marília Tavares para a apresentação do show artístico contribuirá para a valorização e divulgação da cultura local, promovendo o talento e a arte regional. A presença da cantora no evento também irá fomentar o turismo na região, gerando impactos positivos na economia local e fortalecendo a identidade cultural do município de Forquilha.

Ademais, a escolha do(a) supracitado(a) artista deveu-se à incontestável aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que o mesmo é dos mais comentados do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que Cantor(a) Marília Tavares além de possuir vários CD's gravados, ainda é um dos únicos artistas do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso do(a) mesmo(a) no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos. Constando nos autos release do artista.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação do referido artista importa na quantia de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado.

Forquilha/CE, 21 de junho de 2024.

Luís Carlos Rodrigues
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo